

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Gerência Administrativa e Recursos Humanos

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome:** Luiz Cezar Kawano e Beatriz Busato Cavassin

**Cargo/Função:** Gerência Administrativa e Recursos Humanos

#### 2- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 2.1- Descrição do objeto

Contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho, com o objetivo de prestar os seguintes serviços:

1. Elaboração de defesa escrita em nome da SIMEPAR (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná);
2. Acompanhamento das audiências e demais atos processuais perante a 5ª Vara do Trabalho de Curitiba;
3. Interposição de recursos e/ou oferecimento de contrarrazões, quando reputados pertinentes, perante:
  - o (3a) o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9); e
  - o (3b) o Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília;
4. Acompanhamento da fase de liquidação e execução da sentença, inclusive com atuação em todas as diligências processuais necessárias.

**2.2- Data prevista para conclusão do processo:** Em até 7 dias dias

**2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:** < Baixa, Média ou Alta>

#### 3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

Lote	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho, com o objetivo de prestar os seguintes serviços: Elaboração de defesa escrita em nome da SIMEPAR (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná); Acompanhamento das audiências e demais atos processuais perante a 5ª Vara do		

	<p>Trabalho de Curitiba; Interposição de recursos e/ou oferecimento de contrarrazões, quando reputados pertinentes, perante: 3a) o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9); e (3b) o Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília; Acompanhamento da fase de liquidação e execução da sentença, inclusive com atuação em todas as diligências processuais necessárias.</p> <p><u>De êxito:</u> percentual de <b>5% (cinco por cento)</b>, pelo proveito útil, assim entendido a diferença entre o valor atribuído à causa - R\$ 1.311.311,37 e os valores efetivamente desembolsados em eventual condenação ou acordo, ambos atualizados. Em caso de acordo antes da sentença de 1º Grau, a honorária de êxito fica reduzida para <b>2%</b>.</p>	R\$ 2.750,00	R\$ 55.000,00  20 Parcelas R\$ 1.750,00
	<b>VALOR TOTAL CORRESPONDENTE A 20 (VINTE) PARCELAS</b>		<b>R\$ 55.000,00</b>

**Valor Estimado:** R\$ 55.000,00

**Local de Entrega:** Os serviços deverão ser prestados e entregues no âmbito dos processos judiciais em que a SIMEPAR figure como parte, com atuação presencial na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR para audiências e demais atos processuais, bem como atuação remota ou presencial junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-9) e ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília, quando da interposição de recursos.

**Prazo Máximo para entrega:** A comunicação e a entrega de relatórios, documentos e peças processuais deverão ser feitas preferencialmente por meios eletrônicos e/ou presencialmente na sede da SIMEPAR, conforme necessidade.

**Acompanhamento da Contratação:** Beatriz Busato Cavassin e Luiz Cezar Kawano

#### 4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### 4.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho se justifica pela necessidade de defesa técnica da SIMEPAR (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná) em processo judicial em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba. Trata-se de demanda que requer atuação qualificada e específica, considerando a complexidade das matérias trabalhistas envolvidas, bem como a observância rigorosa dos prazos processuais e a condução estratégica da defesa da instituição.

Considerando que o SIMEPAR não dispõe de equipe jurídica própria, torna-se necessária a contratação de assessoria especializada para o acompanhamento integral da ação judicial em referência, abrangendo, em especial, a elaboração de peças processuais específicas, a participação em audiências e a interposição de eventuais recursos perante as instâncias superiores, notadamente o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e o Tribunal Superior do Trabalho.

Adicionalmente, o acompanhamento da fase de liquidação e execução de sentença demanda conhecimento técnico detalhado e atuação contínua, o que reforça a necessidade de contratação de assessoria externa com experiência comprovada em contencioso trabalhista.

Dessa forma, a contratação proposta visa assegurar a ampla defesa e o contraditório da instituição,

bem como mitigar riscos jurídicos e financeiros decorrentes do processo em questão, resguardando os interesses institucionais do SIMEPAR.

#### **4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:**

A especificação dos serviços a serem contratados foi definida com base nas necessidades específicas da SIMEPAR quanto à condução de processo trabalhista em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba. A complexidade da matéria, aliada à exigência de prazos rigorosos, participação em audiências e eventual interposição de recursos em instâncias superiores (TRT-9 e TST), exige a contratação de profissional ou equipe com expertise comprovada em Direito do Trabalho e experiência em contencioso trabalhista.

A escolha contempla os seguintes serviços jurídicos especializados:

- Elaboração de defesa escrita;
- Acompanhamento de audiências e demais atos processuais;
- Atuação em sede recursal, quando aplicável, tanto no TRT da 9ª Região quanto no TST;
- Acompanhamento da fase de liquidação e execução da sentença.

A quantidade estimada é unitária, pois a demanda refere-se à atuação completa e contínua em um único processo judicial específico, desde a apresentação da defesa até o encerramento da execução, incluindo todos os atos processuais que venham a ser necessários no curso da ação. Assim, a especificação e a quantidade foram definidas de forma a atender com precisão às demandas jurídicas concretas da SIMEPAR, evitando contratações excessivas ou genéricas e assegurando a economicidade, a eficiência e a adequação do serviço contratado ao interesse público.

#### **4.3- Detalhes da Última compra/contratação:**

Não há registro de contratação anterior com objeto semelhante.

#### **4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:**

A contratação de assessoria jurídica especializada em Direito do Trabalho proporcionará benefícios diretos e indiretos à SIMEPAR, conforme descrito a seguir:

Benefícios Diretos:

- Garantia de representação técnica adequada, assegurando o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa no processo trabalhista em curso;
- Atuação estratégica na condução do processo judicial, com elaboração de peças processuais, acompanhamento de audiências, interposição de recursos e acompanhamento da fase de execução, o que contribui para a mitigação de riscos e redução de eventuais prejuízos financeiros à instituição;
- Cumprimento eficaz dos prazos processuais, por meio da dedicação exclusiva ao caso, evitando penalidades decorrentes de intempestividade ou falhas na condução do processo.

Benefícios Indiretos:

- Preservação da imagem institucional da SIMEPAR, por meio da condução profissional e qualificada de sua defesa judicial;
- Racionalização dos recursos humanos internos, ao evitar a sobrecarga da equipe jurídica da instituição com demandas judiciais de alta complexidade, permitindo que esta mantenha o foco em suas atividades estratégicas e consultivas;
- Prevenção de passivos trabalhistas futuros, a partir da adoção de medidas processuais corretas e da avaliação técnica do caso, o que pode contribuir para melhorias em práticas internas de gestão de pessoas.

A contratação, portanto, visa não apenas atender a uma demanda imediata, mas também fortalecer a segurança jurídica institucional da SIMEPAR.

**4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:**

O acompanhamento dos trabalhos da assessoria será realizado pela área administrativa do SIMEPAR e Recursos Humanos.

**4.6- Indicação de Recursos**

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição de 2025/2026.

Curitiba-PR, 2 de setembro de 2025.

*Lu*

Luiz Cezar Kawano  
**Gerência Administrativa**

*Beatriz Busato Cavassin*

Beatriz Busato Cavassin  
**Recursos Humanos**